

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme:

### **Procedimento nº 174/2022 – Dispensa de Licitação.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de assessoria e consultoria em procedimentos no ecossistema de inovação e projetos para a ARATEC, a fim de atender as necessidades da incubadora de empresas do município, de acordo com as especificações abaixo descritas, para o período de 5 (cinco) meses.

**CONTRATADA:** Marta Adriana Machado da Silva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.893.984/0001-88, com sede na Rua José Francisco Alves, nº 558, Bairro: Nova Divinéia, CEP 88.905-256, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**Valor Global:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**Recurso Orçamentário:** 05.02.2073.3390.6000/3390.3905

**Vigência:** 5 (cinco) meses

**Autorização:** 25 de agosto de 2022.

**Justificativa:** A dispensa de licitação está caracterizada no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. De acordo com o artigo 15, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, a motivação para a contratação da empresa, consiste na necessidade de a ARATEC – Incubadora de Empresas do Município de Araranguá contar com uma administração local, responsável pela incubadora, suprindo às startups incubadas de suas necessidades quanto à assessoria e consultoria na área de projetos afetos à inovação e às startups.

**Fundamentação Legal:** O fundamento legal para a presente dispensa é o Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações.

Araranguá/SC, 31 de Agosto de 2022.

Cesar Antônio Cesa  
Prefeito Municipal